



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 008/2024, de 05 de abril de 2024. SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2024.

O **Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2024 de 11/01/2024,

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 07/03/2024 a 15/03/2024, **Considerando** o Edital nº. 007/2024 de 19/03/2024, com a listagem dos candidatos habilitados e eliminados no primeiro período de inscrição,

RESOLVE

I. **TORNAR PÚBLICO A REABERTURA** das inscrições aos estudantes que se inscreveram para o Processo de Seleção de Estagiários 2024, no período de 07/03/2024 à 15/03/2024, e que estão na condição de eliminados, **por não terem atendido os requisitos do Edital nº. 006/2024, de 05/03/2024**, conforme Anexo II do Edital nº. 007/2024 de 19/03/2024, para que possam regularizar essa situação caso queira, e a oportunidade para os estudantes que ainda não fizeram inscrição, **poderão se inscrever no prazo de 08/04/2024 a 12/04/2024, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro, da cidade de Coronel Vivida - PR, no Protocolo Geral, conforme regulamentado pelo Edital 006/2024 de 05/03/2024.**

Coronel Vivida-PR, 05 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas